




# POLÍTICA

*Contábil*



	<b>POLÍTICA</b>			<b>Data da Publicação:</b> 26/06/2026
	<b>Código:</b> POL-000028	<b>Versão:</b> 01	<b>Página</b> 02 de 19	<b>Data Limite de Revisão:</b> 25/06/2031
<b>Título:</b> Política Contábil			<b>Classificação:</b> Pública	
<b>Processo:</b> Controladoria			<b>Responsável Técnico:</b> Operações	
<b>Elaborador:</b> Operações	<b>Revisor:</b> Operações		<b>Aprovador:</b> Diretoria Executiva Conselho Deliberativo	

Versão	Data	Descrição	Elaborador/Revisor
00	22/03/2024	Elaboração da Política Contábil, com inclusão dos itens: Documento de referência, diretrizes, conteúdo específico, aprovação e controle do processo de aprovação e ciência.	João Bosco M M Filho Gilberto Santos
01	26/06/2026	Revisão da Política Contábil.	Operações

## Sumário

<b>1.</b>	<b>OBJETIVO</b> .....	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>ABRANGÊNCIA</b> .....	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>FORUM DE APROVAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>4.</b>	<b>DEFINIÇÕES</b> .....	<b>5</b>
<b>5.</b>	<b>RESPONSABILIDADES</b> .....	<b>7</b>
5.1	Diretoria Executiva .....	7
5.2	Conselho Deliberativo .....	7
5.3	Conselho Fiscal .....	7
5.4	Área Interna Responsável (Contabilidade/Controladoria) .....	7
5.5	Prestador de Serviços Contábeis (BPO) .....	7
5.6	Atuário .....	7
5.7	Auditor Independente .....	7
<b>6.</b>	<b>PRINCÍPIOS CONTÁBEIS</b> .....	<b>7</b>
<b>7.</b>	<b>PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS</b> .....	<b>8</b>
7.1	Reconhecimento de Receitas e Despesas .....	8
7.2	Independência Patrimonial .....	8
7.3	Estimativas contábeis .....	8
7.4	Operações Administrativas .....	9
7.5	Operações Previdenciais Contratadas .....	9
7.6	Divulgação de Informações .....	9
<b>8.</b>	<b>PLANO DE CONTAS</b> .....	<b>10</b>
<b>9.</b>	<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS NOS GRUPOS DE CONTAS</b> .....	<b>10</b>
9.1	Disponível .....	10
9.2	Gestão Previdencial .....	10
9.3	Gestão Administrativa .....	10
9.3.1	Receitas e Despesas .....	11
9.3.2	Cálculo PIS/COFINS e TAFIC .....	11
9.3.3	Critérios de rateio .....	11
9.3.4	Fundo Administrativo .....	11
9.4	Investimentos .....	11
9.4.1	Aplicações, Resgates, Valorização e Concessão .....	11
9.4.2	Renda Fixa .....	12
9.4.3	Renda Variável .....	13
9.4.4	Investimentos Estruturados .....	13

*"Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor."*

9.4.5 Investimento Imobiliário .....	13
9.4.6 Empréstimos e Operações com participantes .....	13
9.4.7 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD .....	14
9.5 Ativo Permanente .....	14
9.6 Provisões Contingenciais .....	14
9.7 Depósitos Judiciais e Recursais .....	14
9.8 Provisões Matemáticas .....	14
9.9 Previdenciais .....	15
9.9.1 Fundo de Garantia de Benefícios de Risco .....	15
9.9.2 Fundo Previdenciário Patronal .....	15
9.9.3 Fundo de Oscilação Financeira .....	15
<b>10. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>15</b>
10.1 Balancetes Mensais .....	15
10.2 Demonstrações Anuais .....	16
10.3 Auditoria Independente .....	17
10.4 Eventos Subsequentes .....	17
<b>11. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS .....</b>	<b>17</b>
<b>12. CONTROLES INTERNOS CONTÁBEIS.....</b>	<b>18</b>
<b>13. GESTÃO DO BPO CONTÁBIL.....</b>	<b>18</b>
<b>14. FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL.....</b>	<b>18</b>
<b>15. MATERIALIDADE E JULGAMENTO .....</b>	<b>18</b>
<b>16. GESTÃO DE RISCOS .....</b>	<b>18</b>
<b>17. GOVERNANÇA CONTÁBIL .....</b>	<b>19</b>
<b>18. DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>19</b>
<b>19. ANEXOS.....</b>	<b>19</b>
<b>20. CONTROLE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO E CIÊNCIA .....</b>	<b>19</b>

## 1. OBJETIVO

Esta Política Contábil está em conformidade com a Resolução nº 23, de 14 de agosto de 2023, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, que estabelece como responsabilidade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) a definição de práticas contábeis consistentes, verificáveis e aderentes às Normas Brasileiras de Contabilidade, observadas as diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar.

O objetivo desta Política é estabelecer diretrizes e procedimentos contábeis a serem adotados pela Entidade, assegurando:

- A adequada preparação e apresentação das demonstrações contábeis;
- Transparência e consistência na contabilização;
- Fidedignidade das informações financeiras;
- Aderência às normas do Conselho Federal de Contabilidade e aos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis;
- Suporte à gestão de riscos e à tomada de decisão.

## 2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os envolvidos com processos contábeis da Entidade:

- Colaboradores;
- Diretoria Executiva;
- Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- Prestadores de serviços (incluindo BPO contábil);
- Atuários e auditores independentes;
- Órgãos reguladores e usuários externos.

## 3. FORUM DE APROVAÇÃO

Esta Política foi aprovada na 238ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da EnergisaPrev, realizada em 24/06/2026, e vigora a partir da assinatura da deliberação.

## 4. DEFINIÇÕES

Para efeito da presente norma aplicam-se as seguintes definições:

**Patrimônio:** Conjunto de bens, direitos e obrigações da entidade, representando o valor líquido dos recursos disponíveis para cumprimento dos compromissos do plano de benefícios.

**Entidade:** Organização responsável pela gestão e administração dos planos de benefícios, visando garantir o pagamento dos benefícios aos participantes e assistidos.

**Conta Contábil:** Registro utilizado para controlar e classificar as operações financeiras e patrimoniais da entidade, permitindo o acompanhamento e a análise da situação econômico-financeira.

**Plano de Benefícios:** Conjunto de regras e condições estabelecidas pela entidade para

---

*“Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor.”*

a concessão de benefícios previdenciários aos participantes e seus beneficiários.

**Diretores:** Indivíduos responsáveis pela gestão e representação legal da entidade, sendo responsáveis por tomar decisões estratégicas e administrativas.

**Participantes Ativos:** Indivíduos que contribuem regularmente para o plano de benefícios e ainda não se aposentaram, mantendo vínculo empregatício com o patrocinador.

**Assistidos:** Participantes que já se aposentaram e estão recebendo os benefícios previdenciários conforme as regras estabelecidas no plano.

**Beneficiários:** Indivíduos designados pelos participantes para receber os benefícios previdenciários em caso de falecimento do participante.

**Patrocinadores:** Entidades empregadoras ou órgãos governamentais que patrocinam o plano de benefícios, contribuindo financeiramente para o fundo previdenciário.

**Usuários Externos:** Indivíduos ou entidades que não são participantes, assistidos, beneficiários ou patrocinadores, mas que têm interesse na atividade da entidade previdenciária, como órgãos reguladores, auditores e consultores.

**Área:** É a unidade da entidade EnergisaPrev.

**Autopatrocinado:** É a opção que proporciona ao Participante que se desligou da entidade e deseja permanecer no plano de previdência enquanto não atinge as condições necessárias para a aposentadoria. Nesta condição o participante continua constituindo o saldo de conta previdenciária e, na data de solicitação da aposentadoria, terá direito de usar todos os valores contribuídos em seu nome pela Patrocinadora até a data do desligamento.

**Colaborador:** Empregado integrante do quadro da EnergisaPrev, incluindo os diretores, gerentes, técnicos, estagiários e menores aprendizes.

**Conselheiro:** Membro titular do órgão estatutário (Conselho Deliberativo e Fiscal) da EnergisaPrev.

**Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis são representações monetárias estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas pela Entidade no período findo nessa data. O objetivo é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade.

**EFPC:** Sigla para Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

**Órgão Regulador/Fiscalizador:** Órgão governamental que tem a finalidade de regular e/ou fiscalizar a atividade de um determinado setor da economia, sobretudo no Brasil.

**Regulamento do Plano:** Documento que dispõe sobre regulamentação específica dos planos de benefícios previdenciários na EnergisaPrev.

## **5. RESPONSABILIDADES**

### **5.1 Diretoria Executiva**

Responsável pela implementação e supervisão da política contábil.

### **5.2 Conselho Deliberativo**

Responsável pela aprovação desta Política.

### **5.3 Conselho Fiscal**

Responsável pela supervisão e controle da qualidade das informações contábeis.

### **5.4 Área Interna Responsável (Contabilidade/Controladoria)**

Responsável por:

- Validar as informações produzidas pelo BPO;
- Garantir conformidade normativa;
- Supervisionar prazos e entregas;
- Interface com auditoria e regulador.

### **5.5 Prestador de Serviços Contábeis (BPO)**

Responsável por:

- Escrituração contábil;
- Elaboração de balancetes e demonstrações;
- Obrigações acessórias;
- Manutenção de documentação suporte;
- Cumprimento de SLA.

### **5.6 Atuário**

Responsável pela mensuração das provisões matemáticas.

### **5.7 Auditor Independente**

Responsável pela emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis.

## **6. PRINCÍPIOS CONTÁBEIS**

A Entidade observa os princípios previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade:

- Entidade;
- Continuidade;
- Competência;
- Prudência;
- Oportunidade;

---

*“Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor.”*

- Registro pelo valor original.

E as características qualitativas da informação contábil:

- Relevância;
- Representação fidedigna;
- Comparabilidade;
- Verificabilidade;
- Tempestividade;
- Compreensibilidade.

## **7. PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As práticas contábeis da EnergisaPrev estão alinhadas com as normas contábeis brasileiras e com as particularidades do setor de previdência complementar, ainda que a execução seja terceirizada

### **7.1 Reconhecimento de Receitas e Despesas**

O regime de competência é o adotado para os registros contábeis das mutações patrimoniais, ocorridas no exercício, reconhecendo as adições e deduções da Gestão Previdencial, as receitas e despesas da Gestão Administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo dos investimentos, no período em que efetivamente ocorreram, independentemente de seu pagamento ou recebimento. Com exceção das contribuições voluntárias e dos autopatrocinados dos planos nas modalidades de contribuição definida, o qual seguem o regime de caixa.

### **7.2 Independência Patrimonial**

A EnergisaPrev respeita e adota, em sua escrituração contábil, a independência patrimonial, de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios por ela administrados. A segregação das informações por plano de benefícios é relevante para todos os usuários da informação.

Os processos, métodos, critérios e modificações relevantes são evidenciadas em notas explicativas às demonstrações contábeis, com a quantificação dos respectivos efeitos.

### **7.3 Estimativas contábeis**

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências, cujos prognósticos de êxito são apresentados pelos advogados que patrocinam as

---

*“Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor.”*

ações.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Na EnergisaPrev temos na composição da Provisão para Riscos Jurídicos: Julgamento sobre a probabilidade de perda em processos judiciais (trabalhistas, previdenciários ou fiscais) e o montante a ser provisionado.

Quanto ao Custeio Administrativo do Plano de Gestão Administrativa (PGA) a EnergisaPrev pela ocasião do orçamento realiza estimativas de despesas administrativas futuras e critérios de rateio entre planos.

#### **7.4 Operações Administrativas**

Em conformidade com a Resolução PREVIC n.º 23, de 14 agosto de 2023, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos previdenciais.

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa - é constituído pelas receitas administrativas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras oriundas da diferença positiva entre as contribuições administrativas e as despesas administrativas, acrescido do rendimento auferido na carteira investimentos, o qual objetiva a cobertura as despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos planos de benefícios, na forma de seus regulamentos.

#### **7.5 Operações Previdenciais Contratadas**

Os recursos referentes a compromissos firmados entre a EnergisaPrev e seus Patrocinadores, por meio de instrumento contratual, são decorrentes de serviço passado, de equacionamento de déficit técnico e de outras contratações de caráter exclusivamente previdencial. De acordo com Regulamento do Plano e normas vigentes, devem ser evidenciados em notas explicativas, com divulgação dos elementos contratuais mínimos e a previsibilidade – baseada, quando for o caso, em comportamento anterior – de amortização dessas obrigações.

#### **7.6 Divulgação de Informações**

A EnergisaPrev divulga informações financeiras e não financeiras relevantes de forma clara e objetiva, em conformidade com as exigências legais e regulatórias.

As notas explicativas devem apresentar descrição textual com resumo dos contratos, informando, no mínimo, o valor contratado, os juros pactuados ou encargos incidentes,

---

*“Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor.”*

o valor das parcelas, a forma e o prazo de amortização, a quantidade de parcelas, a data de vencimento e os saldos em aberto.

## **8. PLANO DE CONTAS**

A elaboração das demonstrações financeiras da EnergisaPrev é embasada em seu Plano Contábil e seguindo as diretrizes da presente Política, garantindo assim a conformidade com as normas contábeis aplicáveis e proporcionando uma visão clara e precisa da situação financeira e dos resultados das operações da Entidade.

O Plano Contábil da EnergisaPrev consiste no conjunto de contas, previamente estabelecido pelo Órgão Regulador e Fiscalizador, que norteia os registros dos fatos e atos contábeis, inerentes à Entidade, além de embasar e complementar a elaboração das demonstrações contábeis. Formado por codificação alfanumérica, cuja parte numérica (código) é composta por 15 (quinze) dígitos, enquanto a parte alfabética (título) destina-se à descrição da conta. Esta codificação não é, em hipótese alguma, alterada pela Entidade.

## **9. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS NOS GRUPOS DE CONTAS**

### **9.1 Disponível**

O grupo “Disponível” é utilizado para absorver registros contábeis das movimentações financeiras realizadas no caixa/banco, tais como transações eletrônicas e bloqueios judiciais, que representem recursos de liquidez imediata. É representado, normalmente, pelas contas de livre movimentação mantidas em instituições bancárias.

O saldo do caixa está registrado em uma ou em diversas contas, dependendo das necessidades operacionais, mas seus registros são alocados por plano de benefícios e PGA.

### **9.2 Gestão Previdencial**

São realizados os registros das adições (contribuições, portabilidades, migrações entre planos e outras adições) e deduções (benefícios, resgates, portabilidades, migrações entre planos e outras deduções) pelo regime de competência, exceto contribuições voluntárias e autopatrocinado na modalidade CD. As contribuições dos Participantes e dos Patrocinadores, assim como as folhas de benefícios, resgates e portabilidades, são segregadas por plano de benefícios.

### **9.3 Gestão Administrativa**

A gestão administrativa é apurada pelo regime de competência, e opera conforme as determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da EnergisaPrev.

---

*“Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor.”*

### **9.3.1 Receitas e Despesas**

As receitas administrativas são operações de natureza administrativa de cada Plano, representadas pelas contribuições dos Participantes, Assistidos, Patrocinadores, Autopatrocinado e BPD, reembolsos dos patrocinadores, taxa de administração de empréstimos aos Participantes, receita com intermediação de serviços e arrecadação e custeio dos investimentos, para administração da EnergisaPrev, em conformidade com o plano anual de custeio.

As despesas administrativas englobam os gastos administrativos do funcionamento da EnergisaPrev tais como: salários e encargos, treinamentos, contratações de serviços de terceiros, depreciações e amortizações, além de despesas gerais como, por exemplo, materiais de expediente e contas de consumo da entidade.

### **9.3.2 Cálculo PIS/COFINS e TAFIC**

A área contábil é responsável pelo cálculo do PIS e COFINS, nas alíquotas estabelecidas na legislação, sobre qualquer receita administrativa inerente ao exercício da atividade da EnergisaPrev, nos termos da legislação vigente.

Conforme determinações legais, a EnergisaPrev recolhe, nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício, a TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar. O valor da TAFIC é calculado pela contabilidade com base no valor dos recursos garantidores do plano de benefícios e o enquadramento na tabela determinada pela PREVIC.

### **9.3.3 Critérios de rateio**

As despesas administrativas comuns são distribuídas aos planos de benefícios conforme estabelecido no orçamento e/ou no plano de custeio anual.

Com o objetivo de controle orçamentário, as despesas comuns aos planos de benefícios administrado pela EnergisaPrev são distribuídas entre eles. Os critérios para distribuição e rateio das despesas administrativas são explicados de maneira qualitativa e quantitativa no planejamento orçamentário anual, o qual é aprovado pelo Conselho Deliberativo.

### **9.3.4 Fundo Administrativo**

É constituído mensalmente pelo resultado apurado entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos administrativos realizados no mercado financeiro.

## **9.4 Investimentos**

### **9.4.1 Aplicações, Resgates, Valorização e Concessão**

---

*“Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor.”*

O realizável de investimentos corresponde a parcela significativa do ativo dos planos de benefícios e detalhado em notas explicativas de forma clara, objetiva e comparativa para a melhor compreensão por parte do usuário da informação contábil.

As informações sobre o realizável dos investimentos são um indicativo quanto à adequação entre a estrutura de investimentos do plano de benefícios e sua necessidade de liquidez e solvência, na qual a EnergisaPrev identifica os perfis de investimentos, as rentabilidades das aplicações e as respectivas exposições ao risco.

A evidenciação dos investimentos permite aos usuários aferir a significância dos diferentes segmentos de aplicação para a posição patrimonial e financeira, bem como para o desempenho dos planos de benefícios.

A metodologia para apreçamento dos investimentos observa as classificações dos ativos adotados pela EFPC (para negociação ou mantidos até o vencimento), observado adicionalmente o disposto na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2022. O apreçamento dos ativos, independentemente da modalidade, será realizado pelo agente de custódia ou pelo administrador fiduciário dos fundos de investimento alocados.

Constam, em notas explicativas, eventuais provisões para perdas, com a devida caracterização da natureza e extensão por segmento de investimentos e por ativo, evidenciando o saldo do exercício anterior. Aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.428/13.

#### **9.4.2 Renda Fixa**

As aplicações de Renda Fixa são classificadas em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação.

Títulos para negociação - Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. São avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos nas operações do período; e

Títulos mantidos até o vencimento - Quando a intenção da Administração, considerando a capacidade financeira da Entidade, é manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, conforme prazos de vencimento, amortização e classificação de risco. No vencimento a rentabilidade do título será diretamente relacionada à taxa de aquisição, independentemente da variação de preços de mercado.

A reclassificação de títulos mantidos até o vencimento para negociação segue os requisitos da legislação atual, àqueles com vencimento em até cinco anos serão registrados pelo valor de mercado. Além disso, a avaliação dos ativos de renda fixa leva em consideração a legislação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

---

*"Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor."*

É observada, na avaliação dos ativos de renda fixa, a legislação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

#### **9.4.3 Renda Variável**

As aplicações em Ações em carteira própria, são registradas pelos valores de mercado, obtidos pelas cotações de fechamento. Os Fundos de Renda Variável são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos ganhos auferidos ou das perdas incorridas até a data dos balancetes ou das demonstrações contábeis.

A variação apurada entre os valores atual de mercado e o anterior é apropriada mensalmente à conta de Rendimentos/Variações Positivas e/ou Deduções/Variações Negativas. As receitas decorrentes de dividendos e bonificações em espécie são contabilizadas no respectivo exercício em que foram declarados pelas empresas.

#### **9.4.4 Investimentos Estruturados**

O segmento de Investimentos Estruturados pode conter fundos de investimento em participação e fundos de investimento em multimercado; fundos classificados como “Ações – Mercado de Acesso”; e Certificados de Operações Estruturadas.

A aquisição de fundos se dá em número de quotas, e a apuração do valor dessas quotas deverá ser feita de acordo com normas específicas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

#### **9.4.5 Investimento Imobiliário**

Os Imóveis são registrados ao custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação, ajustados pelo valor das reavaliações a valor de mercado efetuado anualmente, contabilizando o resultado da reavaliação, positivo ou negativo de uma única vez.

O segmento de investimento imobiliário pode conter, ainda, fundos de investimento imobiliário (FII), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI).

É observada, na avaliação dos ativos de investimento imobiliário, a legislação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

#### **9.4.6 Empréstimos e Operações com participantes**

São registradas todas as operações de empréstimos concedidos aos Participantes. O saldo reflete a posição atualizada da carteira na apuração mensal dos balancetes ou demonstração contábil. A EnergisaPrev, ainda, mantém controle de concessão, saldo devedor, parcelas vencidas e a vencer, controle de inadimplências e ações de cobranças para cada contrato com o participante, nos termos do Regulamento de

---

*“Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor.”*

Empréstimos.

#### **9.4.7 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD**

Os provisionamentos para perdas dos ativos adotam os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme regra estabelecida pelo art.199 da Resolução PREVIC n.º 23, de 14 agosto de 2023:

- I. Provisão mínima de 1%, para atraso entre 31 e 60 dias;
- II. Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III. Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV. Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V. Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI. Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII. Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

#### **9.5 Ativo Permanente**

O Ativo Permanente é composto pelos grupos “Imobilizado” e “Intangível”, onde estão registrados os bens duráveis adquiridos ao longo dos anos e registrados nesta conta pelo valor de aquisição, deduzidos da depreciação/amortização, segundo método linear.

#### **9.6 Provisões Contingenciais**

É registrado o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Entidade, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo CFC. Tais provisões são atualizadas por meio das informações jurídicas sobre o curso dessas ações, ou seja, estimadas de acordo com o prognóstico sinalizado pelos advogados contratados para defesa das ações em curso.

#### **9.7 Depósitos Judiciais e Recursais**

Correspondem aos valores desembolsados pela EnergisaPrev por ordem judicial, a título de adiantamento para condução dos recursos em justiça. Os saldos dos depósitos judiciais estão divididos em (i) Previdenciais, relativos a processos de revisão de aposentadoria e de revisão de resgate de reserva de poupança, (ii) Administrativos, relativos a valores desembolsados por ordem judicial, relativos às contingências da Gestão Administrativa, e (iii) de Investimentos relativo à natureza tributária.

#### **9.8 Provisões Matemáticas**

São determinadas segundo cálculos efetuados por atuário externo, contratado pela Entidade, e representam os compromissos previdenciais assumidos com os participantes assistidos e beneficiários. As provisões relativas a benefícios concedidos são representadas pelo valor presente dos benefícios futuros dos participantes, em gozo de aposentadoria ou pensão, líquido das respectivas contribuições futuras.

---

*“Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor.”*

Os benefícios a conceder representam o montante dos saldos de contas individuais nos planos de contribuição variável e do saldo de conta coletiva para os planos de benefício definido.

## **9.9 Previdenciais**

Os fundos previdenciais são constituídos pelos atuários tendo sua origem e destino definidos no Regulamento do Plano ou Plano de Custeio Anual, ambos aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade. Na EnergisaPrev os fundos previdenciais são:

### **9.9.1 Fundo de Garantia de Benefícios de Risco**

Composto pelos saldos dos planos Sergipe CD e do Plano II, resultante dos recursos da conta de Patrocinadora, não resgatáveis pelos participantes em caso de desligamento ou de concessão de benefícios de risco, de acordo com as condições estabelecidas nos Regulamentos. É utilizado para cobrir eventuais insuficiências nas contas destinadas à cobertura dos benefícios de risco e benefícios concedidos.

### **9.9.2 Fundo Previdenciário Patronal**

Composto de recursos constituído pelos saldos remanescentes de Fundos Patrocinados que não foram resgatados pelo Participante, em caso de cessação de vínculo empregatício.

### **9.9.3 Fundo de Oscilação Financeira**

Constituído de recursos oriundos do Plano II, especialmente definidos e provenientes do processo de migração de participantes para este Plano, de transferências de recursos de outros fundos, bem como de outros recursos que a ele sejam destinados.

## **10. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A EnergisaPrev prepara suas demonstrações financeiras seguindo rigorosamente a estrutura e os critérios estabelecidos pelos órgãos regulador e fiscalizador. A utilização deste plano tem como objetivo assegurar a consistência e a comparabilidade das informações contábeis da Entidade, facilitando a análise e a interpretação dos resultados financeiros.

### **10.1 Balancetes Mensais**

A utilização dos dados contábeis como fonte primária das informações gerenciais da EnergisaPrev constitui boa prática de governança, uma vez que favorece a transparência na gestão, a prestação de contas e a responsabilidade fiduciária da Entidade. Bem assim, permite a visualização dos resultados dos planos de benefícios, contribui para a previsibilidade do pagamento dos benefícios e auxilia a decisão dos

---

*"Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor."*

indivíduos na escolha da Entidade como alternativa para formação de sua poupança previdenciária.

Os balancetes contábeis mensais são relatórios que apresentam o patrimônio e movimentações patrimoniais e de resultados de cada plano administrado pela Entidade, bem como o resultado da posição consolidada. Os balancetes são apresentados em colunas que apresentam os saldos anteriores, de débitos e créditos e os saldos finais de todas as contas do Plano de Contas. Tem como referência as informações dos Livros Razão e Diário.

Os conceitos relacionados aos balancetes mensais refletem a segregação patrimonial de cada plano administrado:

- I. Balancete do Plano de Benefícios: demonstrativo contábil para registro do patrimônio e mutações patrimoniais de cada plano de benefícios de caráter previdencial ou assistencial, administrado pela EnergisaPrev;
- II. Balancete do Plano de Gestão Administrativa: ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento;
- III. Balancete Consolidado: demonstrativo contábil de consolidação do patrimônio e das mutações patrimoniais da EnergisaPrev, evidenciando os procedimentos que são aplicados em cada plano.

## 10.2 Demonstrações Anuais

As Demonstrações Contábeis Consolidadas e por Plano de Benefícios representam, na essência, a soma dos registros contábeis, os quais são apurados com base nos respectivos movimentos ocorridos. Cada registro contábil provém de processos e controles estabelecidos pela administração da EnergisaPrev, sendo necessário apresentar os resultados dos respectivos movimentos contábeis anuais para os Órgãos Reguladores, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Patrocinadores e Participantes.

As Demonstrações Contábeis Anuais iniciam-se pela elaboração do Cronograma de Fechamento Anual, estabelecido pela administração da EnergisaPrev. Nele deve constar:

- a) Início e fases dos trabalhos de auditoria independente;
- b) Planejamento das Reavaliações Atuárias dos planos de benefícios;
- c) Apuração dos patrimônios financeiros/contábeis;
- d) Disponibilização de bases de fechamento aos atuários responsáveis;
- e) Cronograma de recebimento das Demonstrações Atuárias;
- f) Contabilização das informações das Demonstrações Atuárias;
- g) Elaboração das demonstrações contábeis;

---

*"Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor."*

- h) Disponibilização das demonstrações contábeis aos auditores independentes;
- i) Recebimento do DRAFT do RAI;
- j) Recebimento do DRAFT do RCI;
- k) Reuniões da Diretoria e dos Conselhos para apresentação das demonstrações; e
- l) Submissão das demonstrações contábeis ao STA do órgão fiscalizador.

### **10.3 Auditoria Independente**

Os demonstrativos finalizados são analisados pelos auditores independentes e disponibilizados para aprovação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

### **10.4 Eventos Subsequentes**

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis e são de responsabilidade da contabilidade da EnergisaPrev. Devem apresentar informações sobre os bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio da Entidade, de maneira ordenada e clara, para que sejam bem compreendidas nos seus aspectos relevantes. Qualquer informação de eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem após a data do Balanço e antes da apresentação das Demonstrações Contábeis, deve ser incluída em item denominado “Eventos Subsequentes” e deve seguir as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 24.

## **11. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**

A área de Contabilidade fica responsável pela elaboração, conferência e transmissão das seguintes obrigações acessórias:

- ❖ SPED – Escrituração Fiscal Digital Contribuições PIS e COFINS – EFD-Contribuições, com periodicidade mensal;
- ❖ SPED – Escrituração Contábil Digital – REINF, com periodicidade mensal;
- ❖ SPED – Escrituração Contábil Digital – ECD, com periodicidade anual;
- ❖ SPED – Escrituração Contábil Fiscal – ECF, com periodicidade anual;
- ❖ Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais DCTF WEB, com periodicidade mensal;
- ❖ Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, periodicidade anual;
- ❖ Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração Esporádico – Per/Dcomp, para o qual não há periodicidade, sendo realizado quando necessário;

---

*“Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor.”*

- ❖ Balancetes (Consolidado, por Planos, PGA e Extracontábil), com periodicidade mensal; e
- ❖ Demonstrações Contábeis – DC, com periodicidade anual.

## **12. CONTROLES INTERNOS CONTÁBEIS**

A Entidade mantém controles internos que asseguram a confiabilidade das informações:

- Conciliações contábeis mensais obrigatórias;
- Segregação de funções;
- Revisão gerencial;
- Trilha de auditoria;
- Controle de acessos;
- Monitoramento do BPO.

## **13. GESTÃO DO BPO CONTÁBIL**

A contratação de serviços terceirizados não transfere a responsabilidade da Entidade.

- Contrato formal;
- SLA e indicadores de desempenho;
- Reuniões periódicas;
- Plano de contingência;
- Acesso a documentos;
- Avaliação periódica do prestador.

## **14. FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL**

- Deve contemplar:
- Cronograma formal;
- Conciliações obrigatórias;
- Revisão pela Entidade;
- Ajustes contábeis;
- Emissão de balancetes.

## **15. MATERIALIDADE E JULGAMENTO**

A Entidade aplica o conceito de materialidade na elaboração das demonstrações contábeis.

Os julgamentos contábeis são documentados, revisados e suportados tecnicamente.

## **16. GESTÃO DE RISCOS**

A Entidade é administradora de planos de benefícios previdenciários e está exposta a diversos riscos que fazem parte do negócio, que são identificados por exposição dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis e a serem avaliados quanto à sua

---

*“Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor.”*

probabilidade de incidência, conforme normativo vigente que aborda a gestão de riscos.

Em linha com a legislação vigente, todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da EnergisaPrev são continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, e existe a adoção de uma metodologia de gestão aderente à Supervisão Baseada em Riscos em relação à Entidade e aos planos de benefícios administrados por ela.

A Entidade mantém uma estrutura apropriada de gerenciamento de risco, com uma área específica que identifica e avalia periodicamente os riscos, bem como apresenta medidas com vistas a mitigá-los, dentre os quais se destacam: Risco de crédito, Risco de mercado, Risco de liquidez, Risco operacional, Risco de governança, Risco atuarial, Risco de contraparte, Risco de tecnologia da informação (TI, Risco legal, entre outros).

## 17. GOVERNANÇA CONTÁBIL

A adoção de práticas de governança está diretamente ligada à informação contábil através de uma Prestação de Contas de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, e com a transparência que permita a transmissão de todas as informações que são de interesse dos envolvidos, além daquelas que já são obrigatórias pela legislação vigente.

Sem alterar as exigências legais, é importante ter o objetivo de tratar os requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados na divulgação das demonstrações contábeis, considerando que para a informação contábil ser útil, ela precisa ser relevante, fidedigna, comparável, verificável, tempestiva e compreensível a que se propõe.

A auditoria independente das demonstrações financeiras é uma prática fundamental da governança corporativa, pois garante a confiabilidade e a integridade das informações contábeis divulgadas pela EnergisaPrev.

## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política deve ser revisada conforme disposto na Norma de Normatização ou sempre que houver alterações relevantes.

## 19. ANEXOS

Não se aplica.

## 20. CONTROLE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO E CIÊNCIA

Esta política entra em vigor a partir da data de sua aprovação:

<b>CONTROLE SOBRE O PROCESSO DE APROVAÇÃO E CIÊNCIA</b>		
Aprovação Diretoria Executiva	22/06/2026	10ª Reunião Extraordinária
Aprovação Conselho Deliberativo	24/06/2026	238ª Reunião Extraordinária
Ciência Conselho Fiscal	24/06/2026	108ª Reunião Ordinária

*"Versões impressas deste documento são consideradas cópias não controladas.*

*A intranet deve ser consultada para identificação da última revisão em vigor."*